



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2014.**

## ATA Nº. 35/2014

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a Reunião com a apresentação da Ata 34/2014 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Convite 18º BPM – Passagem de Comando 05/06 às 11h – Aguativa Resort; Convite FECOP – II Caminhada dos Fortes e I Corrida Ecológica – 08/06 às 08h – Saída da Prefeitura; Convite Meio Ambiente – Tarde de Lazer no Bosque – 07/06 a partir das 13h30'. Não havendo Expediente, usou da palavra o Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho Alves, atendendo a Convocação do Presidente da Câmara Municipal Edimar Gomes Filho para presta esclarecimentos a respeito Carta de Pedido Exoneração do Cargo que ocupava como Secretaria da Saúde. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 014/14 – Angélica Olchaneski, Márcia Soares e Bruno Magalhães, que dispõe sobre a atenção especial do Município ao idoso com 60 (sessenta) anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social, semidependente, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados a suas necessidades, aprovado em segunda votação por unanimidade de votos com dispensa de terceira votação. **PROJETO DE LEI EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei 0066/14 do Executivo Municipal que Concede Isenção de IPTU e inclui no Perímetro Urbano área de terra que especifica e dá outras providências que foi apresentado e enviados às Comissões e ao Jurídico para elaborações dos Pareceres. **MOÇÃO DE APLAUSO:** Protocolo nº. 267/14 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que Outorga Moção de Aplauso à Terceira Idade e ao Professor Silvio Victor, aprovado por maioria de votos com abstenção de voto do Vereador Fernando V. Peppes. **REQUERIMENTO:** Protocolo 263/14 – Vanildo Felipe Sotero – que requer que o Executivo elabore o programa de Recuperação Fiscal de 2014 – REFIS, aprovado por maioria de votos em votação única. **INDICAÇÃO: Protocolo 256/14** – Luiz Carlos Amâncio que Indica cessão de veículo para ONG Orar. **Protocolo 257/14** – **Luiz Carlos Amâncio** que Indica Quadra de Esportes para a Vila Santa Terezinha. **Protocolo 258/14** – **Edson Ducci Ferreira** que Indica limpeza e manutenção dos terrenos baldios localizados no Conjunto Fortunato Cibin. **Protocolo 259/14** – **Luiz Carlos Amâncio** que Indica Reforma e Recuperação dos Sanitários do Terminal Rodoviário. **Protocolo 260/14** – **Rafael Haddad Manfio** que Indica Operação Tapa Buracos e priorização do recape



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

asfáltico em toda a extensão do Jardim Estoril. **Protocolo 261/14 – Rafael Haddad Manfio** que Indica a instalação de redutores de velocidade na Rua Figueira, próximo ao nº 505, Jardim Figueira. **Protocolo 264/14 – Bruno Magalhães** que Indica recape asfáltico na Rua Presidente Washington Luiz no Jardim Pérola. **Protocolo 265/14 – Bruno Magalhães** que Indica recape asfáltico na Rua Ari Barroso na Vila Santa Terezinha. **Protocolo 266/14 – Bruno Magalhães** que Indica recape asfáltico na Avenida Paraíso e Rua Castelo Branco no Conjunto Vitória Régia, todas as Indicações fora apresentadas e enviadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata nas normas regimentais. \*\*\*\*\*

